



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 403/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 338/2015, PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO GESTÃO COMERCIAL - EPP - FP GESTÃO COMERCIAL, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/CPAF, CONFORME PROCESSO Nº. 044632-20.00/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO GESTÃO COMERCIAL - EPP - FP GESTÃO COMERCIAL com sede na Rua Morano Calabro, nº. 362 - Bairro Ipanema – PORTO ALEGRE/RS, CEP. 91.760-580, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.290.200/0001-30, fone: (51) 3249-5970 - 3325-1603, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. FREDERICO ANTÔNIO TAYLOR CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº. 7049173805 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 970.237.010-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 338/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 21 de dezembro de 2018 até 21 de dezembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 338/2015, para a execução de serviços terceirizados de mão-de-obra – função de Auxiliar de Almoxarifado, em que é beneficiária a Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF/CPAF, conforme Informação nº 576/2018 CPAF, à fl. 494 e concordância da Contratada, à fl. 497, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 044632-20.00/15-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Também tem por objeto **ACRESCENTAR, na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 338/2015**, mais 2 (dois) postos para a prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra - função de Auxiliar de Almoxarifado, para o Almoxarifado Central de Medicamentos da Secretaria da Saúde (SES), compreendendo 26 (vinte e seis) postos de oito horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, entre às 8hs às 17 hs, de acordo com Informação/CPAF nº 576/2018, fl. 494 e concordância da Contratada, fl. 497.

CLÁUSULA TERCEIRA

Visa ainda, o presente Termo Aditivo, **ALTERAR, a Cláusula Terceira - Do Preço**, do Contrato nº 338/2015, de acordo com o contido na Informação/CPAF nº 576/2018, fl. 494, concordância da Contratada, fl. 497 e Informação/FES, fl. 501, passando a ser conforme o descrito abaixo:

Instrumento	Montante A	Montante B	Total Mensal
Termo de Apostilamento nº 028/2018 - 24 postos	R\$ 47.760,48	R\$ 5.770,52	R\$ 53.531,00
Termo Aditivo nº 403/2018 - 26 postos	R\$ 51.740,52	R\$ 6.251,40	R\$ 57.991,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA

Objetiva também o Termo Aditivo, **ALTERAR, o Anexo III- Termo de Referência", Item 3 do Contrato nº 338/2015**, de acordo com contido na Informação/CPAF nº 576/2018, fl. 494, concordância da Contratada, fl. 496 e Informação FES, fl. 500, tornando-se :

3. NÚMERO DE PRESTADORES DE MÃO-DE-OBRA: 26 (VINTE E SEIS).

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

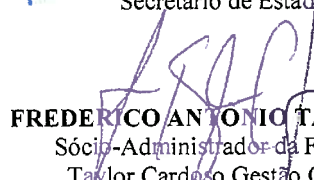
Recurso	0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	6193.0001	Elemento ..	3.3.90.37.3703
Empenho.....	18004780023	Data:.....	29/10/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO
Sócio-Administrador da Frederico Antonio
Taylor Cardoso Gestão Comercial - EPP
- FP Gestão Comercial

Portarias

Protocolo: 2018000178779

Assunto: Portaria
Expediente: 001690-2069/08-6

Portaria 964/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, RETIFICA a Portaria nº 948, publicada no DOE de 16/11/2018, que designou Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades, para declarar que a servidora Adriana Rodrigues Flores, Id. Funcional 2432803/03, fica substituída pela servidora Silvia Gensas Spielmann, Id. Funcional 1587404/01, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS-2, tendo como objeto apurar os fatos relativos à não localização do bem patrimônio - "LAVADORA ULTRASSÔNICA" sem tombamento e pertencente à extinta FEPPS, no prazo de trinta dias, e não como constou.

Protocolo: 2018000178780

Assunto: Portaria
Expediente: 000454-2000/18-3

Portarias 960/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA, Iana Caroline Dapper Kensy, Id. Funcional 4199340/01, Especialista em Saúde, Grau B, Nível NS1, Sandra Emilia Drews Montagner, Id. Funcional 3682544/02, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, Bárbara Rucker Zanatta, Id. Funcional 3682366/02, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, e para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no referido processo, no prazo de trinta dias.

Contratos

Protocolo: 2018000178781

Assunto: Contrato
Expediente: 097010-2000/07-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/021793

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Congregacao de Santa Catarina, CNPJ: 91.681.361/0006-00; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 470/2018 ao Contrato nº 327/2015, Processo: nº 97010-2000/07-5, celebrado em 22/11/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO JOSÉ do Município de Ivoti/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 07 de dezembro de 2018 até 07 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato acima citado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 07/12/2015 até 07/12/2019; VALOR: R\$ 2.483.834,28 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/327/2015. Número Empenho: 18005170051; 18005170121.

Protocolo: 2018000178782

Assunto: Contrato
Expediente: 044632-2000/15-0

Termo Aditivo Nº 403 Contrato: 2015/021746

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Frederico Antonio Taylor Cardoso Gestao Comerc, CNPJ: 14.290.200/0001-30; OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra e função de auxiliar de almoxarifado, para a Divisão de Assistência Farmacêutica (DAF) e Almoxarifado Central de Medicamentos da Secretaria Estadual de Saúde do RS, compreendendo: 26 (vinte e quatro) postos de oito horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, entre às 8hs às 17hs.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21/12/2018 até 21/12/2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 338/2015; ACRESCENTAR, na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, mais 2 (dois) postos; ALTERAR, a Cláusula Terceira - Do Preço passando o valor mensal para R\$ 57.991,92 e ALTERAR, o Anexo III- Termo de Referência", Item 3 do Contrato.; PRAZO: 21/12/2015 até 21/12/2019; VALOR: R\$ 57.991,92 (Mensal)

Protocolo: 2018000178783

Assunto: Contrato
Expediente: 004403-2000/15-6

Termo Aditivo Nº 477 Contrato: 2015/022092

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cozilandia Com e Manutencao de Equip Ltda, CNPJ: 02.189.399/0001-26; OBJETO: HSP - Contratação de Empresa para Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos do Serviço de Lavanderia e do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Sanatório Partenon.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de dezembro de 2018 até 03 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona e Dos Prazos, do Contrato nº. 287/2015 e ALTERAR o Endereço da Contratada, permanecendo inalterados o CNPJ e o Nome Empresarial.; PRAZO: 03/12/2015 até 03/12/2019